



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 094/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA ITAPIPOCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador, Sr. Antônio Sobrinho da Silva, 01 (uma) diária para dentro do estado, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme o art. 1º da Resolução nº 005/2023, para o mesmo viajar a cidade de Itapipoca no dia 07/05/2026, com a finalidade de participar do Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará - Litoral Oeste / Vale do Curu, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2) e na Câmara Municipal de Itapipoca.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 06 DE MAIO DE 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo